

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, de acordo com os termos da convocação, datada de 25 de outubro de 2018 reuniram-se os membros do **Conselho Deliberativo** do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, em sua sede, sita na Praça Osvaldo Cruz, n.º 15, 9º andar, conjunto 914, nesta cidade, para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme lista própria de presença, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério Jacob Kerber** deu início a AGE, convidou a mim, **Thais D'Ávila**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital de convocação, enviado por mensagem eletrônica, recebida e de conhecimento de todos. Em sequência foi apreciado o **item 1. Avaliar proposta (s) de destinação de recursos (s), por solicitações protocoladas até a data desta AGE: a)** com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS, FUNDESA RS BOVINOS/BUBALINOS, FUNDESA RS SUÍNOS, o **Conselho Deliberativo** aprova a solicitação da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**, Ofício Circ. Nº 095/2018 – GAB, de 21/10/18, o qual faz menção ao processo Administrativo Eletrônico 18/1500-0022232-2. A solicitação busca o aporte de recursos para a reforma em imóveis de 15 IDA's – Inspetorias de Defesa Agropecuárias. Os imóveis ocupados pelas IDA's pertencem ao patrimônio da SEAPI e necessitam de revitalização, constitui-se em projeto prioritário, com vista a uma possível suspensão da vacinação. Estima o documento que, em média, o investimento alcançará cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por IDA. A priorização e a cronologia dos investimentos foram definidas pelo **Departamento de Defesa Agropecuária**, levando em conta a proximidade das instalações, localizam-se próximas às fronteiras com o Uruguai e Argentina. Os investimentos começarão de imediato, mas, avançarão durante o próximo ano. **b) O Conselho Deliberativo** examinou a PROPOSTA DE ATENDIMENTO, apresentada pelo **Instituto de Tecnologia SENAI**, a partir da manifestação das entidades representativas dos setores agroindustriais de abate de aves, pecuária de corte e suínos, com vista a realizar auditoria de diagnóstico em quinze frigoríficos, dos aludidos setores, para avaliar o grau de atendimento às legislações da SEAPI. O custo da auditoria está fixado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), terão acesso só os estabelecimentos, que se mantem em situação regular, com as contribuições ao FUNDESA-RS. A execução do trabalho compreende o período de 01/11/2018 a 31/03/2020. Após a

manifestação dos representantes das entidades SIPARGS, SICADERGS e SIPS, o Conselho Deliberativo aprovou a liberação dos recursos, cabendo ao FUNDESA-RS firmar o contrato com o Instituto de Tecnologia SENAI e avaliar, previamente, a indicação dos estabelecimentos. **c) O CONSELHO DELIBERATIVO** ratificou o encaminhamento dado pela Presidência, referente à solicitação do LANAGRO-RS – MAPA, apresentado pelo Ofício nº 114/2018, datado de 11/10/18, pelo qual foi solicitado recursos para a aquisição de insumos destinados ao Laboratório de Microbiologia de Alimentos. Restou informado que os itens solicitados eram à pesquisa de coliforme termo tolerante em pescado, área não abrangida pelo FUNDESA-RS, portanto, extrapola os objetivos. **d) O CONSELHO DELIBERATIVO** homologou a liberação de recursos para aquisição de 100 livros de NOTIFICAÇÕES, material que deve existir nas IDA's, inconformidade detectada na auditoria do MAPA, em novembro de 2017. A liberação do valor aproximado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) complementa decisão e liberação realizada em 2016. **Item 2. Outros assuntos de interesse do FUNDO: O FUNDESA-RS** recebeu convite da Divisão de Febre Aftosa, do Departamento de Saúde Animal – MAPA, para participar nos **12 e 13 de novembro de 2018, na cidade de GOIÂNIA – GO, a 1ª Reunião dos Fundos Emergenciais Estaduais para Saúde Animal**. O Conselho Deliberativo delegou a Presidência que avalie e se possível se faça presente. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

Rogério J. Kerber
Presidente

Thais D'Ávila
Secretária